



EDUCAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO

# Caderno Orientador



**EDUCAÇÃO  
INFANTIL**

*Pré-escola (5 anos)*



**2020**





# Apresentação

Prezada família,



É com alegria que iniciamos mais um ano de aprendizagem, desenvolvimento, construção de conhecimentos e experiências que garantirão às crianças, uma vida plena de satisfação e trocas.

Nessa jornada de crescimento físico e intelectual esperamos que o progresso das crianças seja amplamente alcançado por meio do desenvolvimento de suas capacidades e aptidões em toda a sua potencialidade.

Desenvolver a capacidade individual e coletiva de aprender a conhecer, aprender a fazer, aprender a ser e a conviver é nossa máxima prioridade como educadores. É por isso que nossa visão é de formar cidadãos conscientes, críticos, humanos e éticos. Constantemente se aprimorando por meio de uma sólida base acadêmica, cultural e política para atender às exigências da vida em sociedade.

Então, leia este manual que foi elaborado com o objetivo de orientar, informar e esclarecer dúvidas quanto ao funcionamento da escola.





# **Iniciamos mais um ano letivo com entusiasmo e alegria.**

## **Desejamos boas-vindas a todos!**

Sabemos que a participação dos pais na educação formal dos filhos garante uma educação completa. A vida familiar e a vida escolar são simultâneas e complementares. Para tanto, seguem informações e normas sobre a rotina escolar.

### **PROPOSTA PEDAGÓGICA**

O Sesc compreende a educação infantil como um espaço privilegiado de aprendizagem e desenvolvimento, organizado e mediado por profissionais especializados nas diversas aprendizagens e nas condições de desenvolvimento das crianças pequenas, promovendo a integração e a inclusão por meio da socialização e do conhecimento. Nesse contexto, a criança tem a possibilidade de conhecer mais sobre si mesma, sobre os outros e sobre o mundo, conviver com práticas culturais de sua sociedade, desenvolver suas possibilidades de expressão em variadas linguagens - verbal artística e corporal e ser parte ativa da vida coletiva, tendo sua opinião e voz como elementos fundamentais, para construir modos de vida satisfatórios para todos. Os processos de aprendizagens são construídos e mediados a partir de eixos temáticos desenvolvidos ao longo de todo o ano e norteados pelas premissas de Aprender a Ser, a Conviver, a Fazer e a Conhecer.

Dentro da premissa de que a criança aprende convivendo, experimentando, questionando e fazendo, entendemos que a aprendizagem não se reduz a conteúdos previamente determinados e historicamente construídos. Assim, a EDUSESC em sua política educacional, entende que a criança se relaciona com a aprendizagem de variadas formas e constantemente por meio do exercício de suas potencialidades.

A escola adota o sistema de avaliação trimestral, assim, as reuniões entre família e escola acontecem sempre:



1. Ao início do ano letivo,
2. Ao fim de cada trimestre.

As datas, locais e horários dessas reuniões serão sempre divulgadas na Agenda Digital e no Portal EDUSESC.

Pode haver, no decorrer do ano letivo, reuniões extraordinárias e/ou palestras que serão previamente avisadas aos responsáveis. A presença nas reuniões é de extrema importância para o acompanhamento do desenvolvimento da criança.

## HORÁRIO DE AULAS E DEMAIS INFORMAÇÕES CORRELATAS

### HORÁRIO DAS AULAS

- Matutino: 7h30 às 11h45
- Vespertino: 13h30 às 17h45

O cumprimento dos horários de entrada e saída é importantíssimo para o bom andamento das atividades. Procure estabelecer uma rotina adequada para a entrada e saída dos(as) estudantes.

### ENTRADAS TARDIAS

O prazo máximo para admissão do estudante às salas de aula sem justificativa prévia (atestados médico/odontológico, etc.) será de no máximo 15 minutos. Ao ocorrer o atraso, o responsável deverá aguardar na portaria a chegada do(a) Orientador(a) Educacional, Coordenador(a) e/ ou Monitor(a), que fará a recepção do(a) estudante e o(a) conduzirá à sala de aula. **Atrasos que ultrapassem 15 minutos, serão possíveis apenas com a prévia autorização da Orientação/Coordenação do segmento e com justificativa.**



## SAÍDAS ANTECIPADAS

Só deverá ocorrer em casos emergenciais ou por motivo de saúde. Não serão autorizadas saídas por meio de ligações telefônicas. As autorizações extras, deverão ser solicitadas com antecedência pelos responsáveis via agenda digital. **IMPORTANTE:** O acesso do responsável ao aplicativo, se dá por meio da inserção do CPF e senha própria - que não deve ser compartilhado com nenhuma outra pessoa para garantir a segurança. **Não será permitida a saída da criança sem a presença do responsável ou pessoa autorizada (maior de idade).** A tolerância para retirar o estudante da escola será de 30 minutos antes do horário de saída, ou seja, até as 11h15 para o turno matutino e às 17h15 para o vespertino. Casos omissos serão tratados com a equipe diretiva.

## ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE

Deve ser cultivada desde o maternal. A presença na Escola é um estímulo para novas descobertas. Na falta às aulas, solicitamos avisar a escola. Os atrasos constantes na entrada e saída serão registrados e os responsáveis serão orientados quanto à importância do cumprimento do horário de entrada e saída. A frequência às aulas deve atender a legislação vigente devendo, para aprovação, observar 75% de presença obrigatória. Ausências sem justificativa serão informadas ao Conselho Tutelar após atingir o limite de 15 dias letivos. Após o terceiro atraso da criança, os responsáveis assinarão um termo de responsabilidade.

## SAÍDAS PEDAGÓGICAS

As saídas são previstas na programação anual dos estudos e proporcionadas aos estudantes com custos adicionais. Os locais, datas e autorizações serão encaminhadas nos períodos oportunos, por meio da agenda digital. Nos dias de saída não haverá aula para as crianças que não estiverem devidamente autorizadas a participarem do evento. Em caso de desistência, o valor pago não será devolvido. Os estudantes só embarcarão nos ônibus com a devida autorização e trajando UNIFORME ESCOLAR COMPLETO.

A íntegra da proposta pedagógica da escola poderá ser consultada em [www.edusesc.com.br](http://www.edusesc.com.br)



# ACESSO E PERMANÊNCIA (ÁREA INTERNA)

## ACESSO DO ALUNO À UNIDADE ESCOLAR

Os alunos serão admitidos à área interna da escola a partir das **7h20 e 13h20** respectivamente.

## ACESSO DOS ADULTOS RESPONSÁVEIS

O acesso dos responsáveis durante o horário de aulas estará limitado **ao agendamento de horário para atendimento com Coordenadores, Orientadores e Direção.**

Apenas os responsáveis devidamente autorizados poderão retirar o(a) aluno(a). Após os 15 minutos de tolerância para saída em atraso, os responsáveis pela retirada do aluno poderão ser requeridos a apresentar documento de identificação válido e assinar lista de horário de saída em atraso.

## FICHA DE AUTORIZAÇÃO DE RETIRADA DO (A) ESTUDANTE

Os(as) estudante(s) somente sairá(ão) acompanhado(s) de pessoas (maiores de 18 anos), previamente autorizadas pelos responsáveis, por meio de formulário próprio **PREENCHIDO NO PORTAL EDUSESC** e na Secretaria Escolar, no **ATO DA MATRÍCULA**. Não serão autorizadas saídas de alunos menores de 12 anos, desacompanhados de adultos devidamente autorizados. Inclusões e cancelamentos serão possíveis mediante novo preenchimento de formulário junto a Secretaria Escolar. **Em caso de impedimento ao acesso à criança por parte de um dos genitores, o responsável legal estará obrigado a entregar uma cópia da determinação judicial na secretaria escolar, Coordenação Pedagógica e/ou Serviço de Orientação Educacional/SOE, sem a qual não haverá impedimento de informações e retirada do (a) estudante.**



## SAÍDA POR TRANSPORTE ESCOLAR

É de responsabilidade dos responsáveis verificarem o credenciamento e a idoneidade do transporte escolar. Observar e informar ao motorista o horário de entrada e saída. Os responsáveis pelo(a) aluno(a) deverão autorizar o transporte escolar cadastrando-o junto à secretaria escolar (nomes e telefones).

REITERAMOS QUE POR LEI, É EXIGIDO QUE O TRANSPORTE ESCOLAR TENHA UM AUXILIAR ALÉM DO MOTORISTA. **NÃO CONTRATE SERVIÇOS QUE NÃO ATENDAM A LEGISLAÇÃO.**

A fiscalização ao serviço prestado é de responsabilidade familiar. A escola não faz intermediação nem controle desses serviços.

**SUGERIMOS O USO DE UNIFORME PARA CONDUTORES E MONITORES DO TRANSPORTE ESCOLAR, BEM COMO USO DOS CRACHÁS NAS CRIANÇAS PARA MELHOR ORGANIZAÇÃO E PADRONIZAÇÃO DO SERVIÇO.**

## UNIFORME ESCOLAR

### USO DO UNIFORME

O uniforme completo é de uso diário e obrigatório. **Não será permitido o uso de tamancos, sandálias, chinelos e botas.** A criança deverá calçar tênis diariamente. O uniforme deverá ser identificado com o nome completo e a turma em todas as peças.



## AGASALHO, MOCHILAS, ROUPAS E DEMAIS PERTENCES

Solicitamos a identificação do uniforme, da mochila, de todo o material de uso individual e demais pertences. Para evitar transtornos, solicitamos que a criança não venha para a escola com joias, presilhas, cordões, pulseiras, relógios, celulares, dinheiro, equipamentos eletrônicos, fones de ouvido, maquiagens, brinquedos, objetos de valor e outros, **pelos quais não nos responsabilizamos.**

**Não será permitido o uso de toucas (exceto quando o clima estiver frio) e bonés.**

São componentes do uniforme escolar:

- CAMISETA MANGA CURTA OU LONGA;
- AGASALHO DE FRIO;
- SHORTS;
- SHORTS SAIA;
- CALÇA E,
- TÊNIS (QUALQUER COR DESDE QUE SEM SONS, RODINHAS OU LUZES).

**O UNIFORME ESCOLAR DEVERÁ SER ADQUIRIDO NAS LOJAS AUTORIZADAS PELO SESC:**

- LOJA 4 ONDAS - SESC TAGUATINGA NORTE.
- SPORT WEAR - SESC TAGUATINGA SUL, CEILÂNDIA E GAMA.

### **IMPORTANTE!**

**AS MOCHILAS DEVERÃO SER PEQUENAS E DE ALÇAS PARA A GUARDA DA GARRAFINHA DE ÁGUA E DE UMA MUDA DE UNIFORME EXTRA. NÃO ADQUIRIR MOCHILAS/MALAS COM RODAS.**





# COMUNICAÇÃO E MÍDIAS

## AGENDA DIGITAL

A Agenda Digital **é o meio de comunicação entre a família e a escola.** Solicitamos que os responsáveis baixem e supervisionem diariamente todos os comunicados publicados. O uso da agenda digital, além de prático é um importante canal para a comunicação, permitindo ainda a contribuição para com o meio ambiente, evitando a necessidade de utilização de impressos diversos. Com o aplicativo, os responsáveis recebem comunicados, circulares e atualizações diversas sobre o dia a dia de seu(s) filho(s) na escola.

A Agenda Digital, deverá ser baixada em seu tablet ou smartphone, por meio da Play Store ou App Store. O aplicativo está disponível para sistemas iOS (iPhone) e Android. A instalação é simples e gratuita.

Para ter acesso ao aplicativo, basta seguir o "Guia de Instalação" (página 10) ou em [www.edusesc.com.br](http://www.edusesc.com.br)

**Informamos que o usuário e senha para entrar no aplicativo são os mesmos utilizados para acesso ao Portal EDUDESC (www.edusesc.com.br).**

\* Para que não haja problemas de acesso, é importantíssimo que os responsáveis façam a ATUALIZAÇÃO CADASTRAL no Portal EDUDESC (www.edusesc.com.br) e principalmente ATUALIZEM SEUS ENDEREÇOS DE E-MAILS. O sistema não aceita e-mails iguais, portanto OS RESPONSÁVEIS DEVERÃO TER E-MAILS DISTINTOS cadastrados no Portal. Caso não consiga atualizar, procure a secretaria escolar.

**Também é possível acessar a aplicação via Web por meio do endereço eletrônico:** <https://edusescceilandia.escolaemmovimento.com.br>



# Aplicativo Agenda Digital

## GUIA DE INSTALAÇÃO



### 1 Acesso

Para conectar-se à aplicação utilize o mesmo usuário e senha usado ao acessar o Portal da Escola ([www.edusesc.com.br](http://www.edusesc.com.br)).



### 2 Localize e baixe gratuitamente o aplicativo da escola.

Digite na App Store ou na Google Play o nome da Escola para encontrar o aplicativo.



### 3 Agora você pode acessar o aplicativo.

Após baixar o aplicativo, o ícone referente à escola será exibido no seu aparelho.

Acione o ícone para abrir o aplicativo da escola e informe seu usuário e senha quando solicitado.



### 4 Pronto. Agora você está conectado à escola.

Agora você está apto a receber todas as informações da escola em seu celular. É possível visualizar comunicados em geral, notícias, convites, lembretes, como também a agenda que apresenta os eventos planejados pela escola, feriados e recessos.



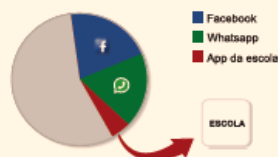
### 5 Mantenha seu aplicativo atualizado.

É importante que você esteja conectado à escola com a versão mais recente do aplicativo. Caso seu aparelho não atualize os aplicativos instalados automaticamente, atualize-os acessando a App Store ou Google Play.



### 6 O aplicativo no seu celular.

O espaço utilizado pelo aplicativo da escola no celular é muito pequeno facilitando o acesso a qualquer momento.



## PORTAL EDUSESC

O Portal EDUSESC contém todas as informações sobre a vida escolar de seu (sua) filho (a).

Trata-se de um ambiente virtual, onde é possível obter de forma rápida, informações tais como: **boletim escolar e/ou relatório descritivo individual, declarações, informativos, realizar a atualização cadastral, alteração de senhas, dentre outros.** Além disso, as atividades desenvolvidas no ambiente escolar, são publicadas para que as famílias tenham acesso aos acontecimentos da rotina escolar.

Para acessá-lo pela primeira vez, o **LOGIN** será o número de CPF do responsável, seguido da senha padrão (12345678), que deverá ser alterada para uma de sua conveniência.

Caso já tenha acessado e porventura esqueceu ou perdeu sua senha, procure a Secretaria Escolar.

Acesso por meio do endereço [www.edusesc.com.br](http://www.edusesc.com.br).

## ASSUNTOS RELACIONADOS À SAÚDE ESCOLAR



### SERVIÇO DE ENFERMAGEM

A unidade possui um serviço de enfermagem. Após uma ocorrência de saúde apresentada pelo(a) aluno(a) durante o horário de aulas, o familiar (responsável) será imediatamente requisitado a comparecer à escola ou à unidade de serviço médico (se for o caso), para dar acompanhamento à criança. Até a chegada de um adulto responsável, o (a) aluno (a) permanecerá sob o acompanhamento da(o) técnica(o) em saúde ou do Orientador Educacional.

A escola possui convênio com a UTI Vida, que será acionada em caso de emergência e quando identificada a necessidade pelo Serviço Técnico de Enfermagem.

Campanhas de saúde poderão ser ofertadas ao longo do ano, sendo opcional a participação.





A escola não faz atendimento de rotina, acompanhamento de saúde, medicação ou qualquer outra ação referente ao estado de saúde regular do(a) aluno(a). Os responsáveis devem organizar a rotina de saúde da criança, evitando a frequência às aulas quando apresentarem febres, vômito, diarreia ou quaisquer indícios de doenças infecto contagiosas, que possam por em risco outros alunos. Não será ministrada **medicação** na escola, mesmo com prescrição médica. A **medicação** em horário escolar, deverá ser ministrada apenas pela família.

Sugerimos que adotem horários de **medicação** que não afetem a rotina escolar da criança, organizando-se para manter os horários fora da rotina escolar. **É proibido** o envio de medicações dentro da mochila dos estudantes.

### **ATESTADO MÉDICO**

Em caso de doença, a família deverá justificar a ausência por meio de atestado médico, a ser entregue diretamente à Coordenação Pedagógica e/ou Serviço de Orientação Educacional.

### **EDUCAÇÃO FÍSICA**

A aula de Educação Física tem como objetivo contribuir para o desenvolvimento integral do estudante. Em caso de impossibilidade de participação da criança nessas aulas, faz-se necessária a entrega de relatório médico pelos responsáveis e preenchimento de formulário específico na Coordenação Pedagógica e/ou Serviço de Orientação Educacional.

### **HORÁRIO PARA DORMIR**

Recomendamos a criação e/ou manutenção do hábito de dormir cedo, comprovadamente benéfico para as crianças. Dessa forma, as crianças ficarão mais dispostas na escola.



# MERENDA ESCOLAR, ANIVERSÁRIOS NA ESCOLA e OUTROS

## MERENDA ESCOLAR

Para a Educação Infantil, a merenda escolar é ofertada gratuitamente pela escola. O cardápio é organizado pelo Serviço de Nutrição Escolar e disponibilizado aos responsáveis por meio da Agenda Digital e Portal EDUSESC, mensalmente. A escola não autoriza a criança trazer dinheiro ou outro lanche.

Em caso de intolerância alimentar ou alergias, o Serviço de Nutrição Escolar deverá ser comunicado e os responsáveis deverão providenciar e enviar um lanche similar ao cardápio do dia. O lanche será servido diariamente e acompanhado pelo Serviço de Nutrição Escolar.

## ANIVERSÁRIO NA ESCOLA

As comemorações são autorizadas mediante solicitação prévia ao Serviço de Orientação Educacional, Coordenação Pedagógica e/ou Serviço de Nutrição Escolar, que orientará segundo as normas, como a família deverá proceder para realizar a comemoração da criança. Informamos que a escola autoriza um número máximo de participantes.

## MENSALIDADES ESCOLARES

A EDUSESC adota o sistema de anuidade escolar, dividida em 12 parcelas vincendas no dia 10 de cada mês, podendo ser paga em bancos, loterias e nos caixas das unidades do Sesc. Os boletos podem ser retirados por meio do site [www.edusesc.com.br](http://www.edusesc.com.br) e /ou [www.sescdf.com.br](http://www.sescdf.com.br).

## OBSERVAÇÕES GERAIS

Todas as observações serão levadas ao conhecimento dos responsáveis por meio da Agenda Digital ou via telefone, após a tomada das providências necessárias, conforme os casos.



# MATERIAL ESCOLAR DE USO INDIVIDUAL E PEDAGÓGICO

## LISTA DE MATERIAL INDIVIDUAL

QT	PRÉ-ESCOLA (05 ANOS)
01	Camiseta para artes - tamanho adulto (identificada)
01	Garrafa plástica para água (identificada)
01	Mochila (identificada) pequena e sem rodinhas
01	Caderno meia pauta capa dura (48 folhas frente e verso)
01	Muda de roupa
03	Pasta verde de papelão com grampo
02	Gibis

**Obs. Manter na mochila diariamente uma muda de uniforme (camiseta, calça ou shorts), uma calcinha ou cueca para as trocas emergenciais.**

## MATERIAL PEDAGÓGICO

O material de uso pedagógico é utilizado durante a realização das atividades previstas no calendário escolar e descritas no PLANO DE EXECUÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DO MATERIAL ESCOLAR PEDAGÓGICO do segmento, divulgado no site [www.edusesc.com.br](http://www.edusesc.com.br).

É de responsabilidade da família a aquisição e entrega desses materiais até o início do ano letivo.

A EDUSESC oferta duas possibilidades de compra desses materiais, sendo a forma e locais para aquisição de livre escolha do responsável, a saber:

- Aquisição de item único em quantidade a ser definida pelo **valor limite de R\$ 204,00 (duzentos e quatro reais)** para o ano. O item a ser adquirido será fornecido no ato da matrícula, na secretaria escolar, ou;



- Aquisição de lista completa individual de material pedagógico. Essa lista deverá ser retirada na secretaria escolar, em caso de ser esta a forma de aquisição desejada.

A entrega desse material é de caráter obrigatório, previsto em Contrato Anual de Prestação de Serviços, para a efetivação da proposta pedagógica da escola.

## LIVROS LITERÁRIOS (PARADIDÁTICOS)

Os títulos dos livros literários também conhecidos como paradidáticos, são definidos pela escola e complementam o projeto pedagógico para o ano letivo. Sua utilização, leitura e estudo, objetiva o contato do aluno com a leitura, o desenvolvimento da imaginação, a formação cultural e cognitiva, além de complementar os projetos definidos para o ano.

\* A lista com os títulos e autores dos **LIVROS LITERÁRIOS**, será enviada pelo aplicativo Agenda Digital, no início do ano letivo e não poderão ser substituídos por outros não autorizados pela Coordenação do segmento.



# INÍCIO DO ANO LETIVO

**Data:** 03/02/2020

## **Horário das aulas**

- **Matutino:** 7h30 às 11h45
- **Vespertino:** 13h30 às 17h45

## **DATAS E PRAZOS**

### **Período de entrega de material pedagógico:**

**Data:** 13/01/2020 a 31/01/2020

**Horário:** 8h às 12h e 13h às 17h

**Local:** Sala dos Professores

### **Reunião de abertura do ano letivo de 2020 com os responsáveis:**

**Data:** 04/02/2020 (paia novatos)

**Horário:** 19h

**Local:** Teatro Newton Rossi

### **Reunião com os responsáveis e todos os professores da Educação Infantil e 1º ano do Ensino Fundamental:**

**Data:** 18/02/2020

**Horário:** 19h

**Local:** Sala de Aula





# SERVIÇOS E FUNCIONAMENTO DA ESCOLA

## Horário de funcionamento:

- **Secretaria Escolar:** 7h30 às 12h e de 13h30 às 18h.
- **Coordenação Pedagógica / Orientação Educacional:** 7h30 às 12h/13h30 às 18h.
- **Direção:** 8h às 12h / 13h30 às 18h.

## Telefones para contato:

- **Secretaria Escolar:** (61) 3379-9578 e 3379-9579.
- **Coordenação Pedagógica / Orientação Educacional:** (61) 3379-9568 e 3379-9567.
- **Direção:** (61) 3379-9569.

## IMPORTANTE!

**Para melhor atendê-los sugerimos que haja o agendamento prévio do atendimento com a Equipe Pedagógica, por meio da agenda digital ou via telefone.**

